

**SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****Extracto de deliberação**

Por deliberação da Ex.<sup>ma</sup> Mesa da Assembleia Legislativa, de 9 de Outubro de 1997, visada pelo Tribunal de Contas em 2 de Dezembro do mesmo ano:

Cheang Tai Kung — renovado, por averbamento, o contrato de assalariamento para exercer funções de auxiliar qualificado, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de seis meses, a partir de 2 de Dezembro de 1997, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 26 de Dezembro de 1997. — A Secretária-Geral, *Celina Silva Dias Azedo*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A COORDENAÇÃO ECONÓMICA****Despacho n.º 14/SACE/97**

Considerando que a comissão de serviço e os mandatos, respectivamente, do presidente e dos vogais do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social terminam a 31 de Dezembro de 1997;

Tendo presente que as associações de trabalhadores propuseram a substituição do seu representante no Conselho:

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º e do n.º 1 do artigo 8.º, ambos do Decreto-Lei n.º 59/93/M, de 18 de Outubro, e no uso da competência delegada pela alínea g) do artigo 1.º da Portaria n.º 100/96/M, de 16 de Abril:

1. Renovo, até ao termo do período em que está autorizado a exercer funções no Território, a comissão de serviço do presidente do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, licenciado Ezequiel Albuquerque Ferreira.

2. Renovo o mandato dos vogais do mesmo Conselho, Leong Song e licenciada Maria de Fátima Salvador dos Santos Ferreira.

3. Nomeio, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1998, vogal do mesmo Conselho de Administração, Chan Weng Kuong.

4. A remuneração mensal dos vogais que exercem as funções a tempo parcial é idêntica à determinada para os anteriores membros do Conselho.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 18 de Dezembro de 1997. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

**Despacho n.º 15/SACE/97**

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 7.º e do artigo 11.º, ambos do Decreto-Lei n.º 59/93/M, de 18 de Outubro, e no uso da competência delegada pela alínea g) do artigo 1.º da Portaria n.º 100/96/M, de

16 de Abril, nomeio, precedendo a declaração de urgente conveniência de serviço nos termos previstos do artigo 41.º do ETAPM, em comissão de serviço, para exercer o cargo de vice-presidente do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, o licenciado Fung Ping Kuen, aliás Luís Fung, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1998.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 18 de Dezembro de 1997. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

**Despacho n.º 16/SACE/97**

Ao abrigo do artigo 16.º e do n.º 3 do artigo 17.º, ambos do Decreto-Lei n.º 59/93/M, de 18 de Outubro, e no uso da competência delegada pela alínea g) do artigo 1.º da Portaria n.º 100/96/M, de 16 de Abril:

1. Nomeio, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1998, para exercerem os cargos de, respectivamente, presidente e vogal do Conselho de Fiscalização do Fundo de Segurança Social, os licenciados Alexis Tam e Isabel Maria Rito de Oliveira Afonso de Fezas Vital.

2. O presidente e os vogais do Conselho de Fiscalização têm direito a uma remuneração mensal correspondente, respectivamente, ao índice de 110 e 90 da tabela indiciária da Administração Pública.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 18 de Dezembro de 1997. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 26 de Dezembro de 1997. — O Chefe do Gabinete, *Mário Abreu*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS****Despacho n.º 160/SATOP/97**

Respeitante ao pedido, feito pela Companhia de Construção e Investimento Imobiliário San Hao Fok, Limitada, de revisão do contrato de concessão por aforamento, dos terrenos com a área global rectificada de 863 m<sup>2</sup>, situados em Macau, na Rua do Tap Siac, onde se encontra construído o prédio n.ºs 65 e 67, e na Rua da Esperança, onde se encontra construído o prédio n.ºs 70 e 72, em virtude da modificação do seu aproveitamento, com a construção de um edifício para habitação, comércio e estacionamento (Processo n.º 2 200.1 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 44/97 da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. Por requerimento de 27 de Junho de 1997, a sociedade comercial denominada «Companhia de Construção e Investimento Imobiliário San Hao Fok, Limitada», com sede em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.º 815, edifício Centro Comercial Talento, 1.º e 2.º andares, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel sob o n.º 11 130 a fls. 110 do livro C-28, veio solicitar a S. Ex.<sup>a</sup> o Governador autorização para proce-